COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.933-B, DE 2003

Aprova o ato que renova a concessão da FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 1º de abril de 2002, que renova, a partir de 6 de janeiro de 1998, a concessão da Fundação João Paulo II para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente

Deputado VILMAR ROCHA Relator